DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
Licitações e Contratos	2
Atas de Sessões	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Embaúba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.embauba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Atas de Sessões

Processo Licitatório nº047/2021
Convite nº010/2021
ATA DE HABILITAÇÃO

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de setembro do ano de 2021, ás 09:00 horas, nesta cidade e Município de Embaúba, Estado de São Paulo, na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada Avenida São Domingos, nº26, Centro, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pela Portaria nº 28, de 04 Janeiro de 2021, com a finalidade de analisar a documentação do Envelope 01 – Habilitação contendo a documentação relativa a habilitação dos concorrentes, examinar os documentos apresentados, nos termos da legislação pertinente e segundo o edital, consoante estabelece o art. 43, inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, referente a Licitação nº 047/2021, na modalidade CONVITE destinado a "Aquisição de materiais odontológicos". Na presença da Sr. Claudinei de Castro, Presidente e demais membros, foram recebidos os envelopes das empresas: JDL LOPES MATERIAIS HOSPITALARES - ME, CNPJ Nº42.088.274/0001-24; L. F. P. CORREA - ME, CNPJ Nº40.851.102/0001-35; NOROESTE HOSPITALAR COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES - EIRELI, CNPJ Nº35.147.358/0001-26. Deu-se início à sessão, procedendo-se a abertura do envelope de nº 1 "Documentos", verificada a participação de (03) licitantes. Após análise da documentação apresentada pelas empresas interessada, a Comissão Permanente de Licitação DECIDIU, em atendimento ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, estabelecido no artigo 3º, da Lei Federal nº 8.666/93, HABILITAR todas as empresas por considerá-la em consonância com as exigências do edital. Após determinou o Senhor Presidente da Comissão que abrisse prazo recursal, previsto na letra "a", inciso I do artigo 109 da Lei 8666/93, por não estarem presentes na sessão de abertura do envelope de documentos nenhum representante das empresas, e não havendo interposição de recurso fica designado o prazo de 02 dias úteis conforme §6º do art. 109 dia da Lei de Licitações, ou seja, dia 05 de Setembro de 2021 ás 10:00 horas para abertura do envelope nº02 (Proposta). E para constar, lavrou-se a presente ata, que lida e aprovada será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações. Nada mais.

COMISSÃO:

CLAUDINEI DE CASTRO

Presidente

JOÃO BATISTA BULGARELLI

Membro

SANDRA VALENTINA BRUNELE DA SILVA

Membro